



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1626/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23165.001439/2017-29;

RESOLVE

- I) Tornar sem efeito a Portaria n.º 860/2017, de 05/04/2017, que concedeu licença capacitação para a servidora JULIANA FAVRETTO.
- II) Tornar sem efeito as portarias de números 1114/2017 e 1162/2017 que designam as servidoras ROSELI NUNES RICO GONÇALVES e ROSELI MOTERLE, respectivamente, para exercerem a função da titular durante o período da referida licença.

Pelotas, 20 de junho de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício